



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº1057/2022 contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **31/01/2022** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO, 10º/2021 e 11º/2021** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela VIP LEILÕES (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão atuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5- Ficar sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.7- As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficará ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa IPVA e licenciamento 2022.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.8.1.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN- MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran - MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2022

Francisco Nagib Buzar de Oliveira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTES	PLACA	COR	ANO MODELO	MARCA MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DOS OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
LOTES DO MARANHÃO											
1	PTJ4257	BRANCA	2017/2018	FIAT/MOBI LIKE	9BD341A5XJY523945	552720663202934					RS 5.000,00
2	SUSPENSO										
3	NWV9200	PRETA	2010/2011	CHEVROLET/PRISMA MAXX	9BGRM69X0BG254009	NAC048431		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS 1963,53	BANCO ITAUCARD S/A	RS 2.000,00
4	NGG0433	PRATA	2010/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BB155800	NAA039257			RS468,12		RS 2.000,00
5	SUSPENSO										
6	LVV0318	PRATA	2005/2006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17146G62687064	178F1011*6638705*			RS2375,41	ACFI AYMORE CRED FIN INV	RS 900,00
7	LWD0868	CINZA	2005/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W06T045914	BTY084011			RS 1662,58		RS 800,00
8	HPL7062	CINZA	2002/2002	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	9BWCA05Y62T089329	AFZ695354	11º/2021		RS3152,08		RS 600,00
9	HPK1668	AZUL	2001/2001	GM/CORSA WIND	9BGSU19Z01C235135	NL0054984					RS 600,00
10	PTY7H11	VERMELHA	2020/2021	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR010983	JB01E0M010640			RS3365,88	ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 600,00
11	PTL3738	VERMELHA	2019/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR043866	KC25E0K043881				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 700,00
12	ROF3A77	VERMELHA	2018/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR101829	KC25E0K101832				BANCO HONDA S/A	RS 400,00
13	PTG0521	PRETA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR057050	JB01E0J057099			RS 586,94		RS 600,00
14	SUSPENSO										
15	PSW9671	VERMELHA	2017/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR044654	KC22E0H044683				BANCO HONDA S/A	RS 600,00
16	SUSPENSO										
17	PSR0507	PRETA	2016/2016	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR027650	KC25E0G027665			RS 1583,58	BV FINANCEIRA S/A CFI	RS 400,00
18	PSG1988	PRETA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950G0050657	E3L2E-062351			RS85,13		RS 700,00
19	PSJ4331	VERMELHA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR476080	KD08E1F476080			RS 5005,08	BANCO HONDA S/A	RS 400,00
20	SUSPENSO										
21	PST6433	PRETA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR444084	HB02E1F444084			RS 331,12		RS 400,00
22	OXY7397	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR547080	KC16E8F547080			RS1185,61	BANCO HONDA S/A	RS 400,00
23	OXQ8754	PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER520025	KC16E8E520025					RS 600,00
24	OXQ8754	PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER512820	KC16E8E512820	10º/2021				RS 600,00
25	OXS3981	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER459969	HB02E1E459969	10º/2021		RS 144,20		RS 400,00
26	PSZ0571	PRETA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER459551	HB02E1E459551	10º/2021				RS 300,00
27	SUSPENSO										
28	PTA6634	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER806262	JC41E1E806262			RS 89,26		RS 700,00
29	OXT2533	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER406258	JC41E1E406258					RS 500,00
30	OJG9165	PRETA	2013/2014	DAFRA/ZIG 50	95VJK4G8DEM004063	J2FD009271					RS 100,00
31	SUSPENSO										
32	OJK7545	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER002481	JC41E6E002481					RS 400,00
33	OJP6241	VERMELHA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0019351	E3L2E-027161			RS 142,82	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	RS 300,00
34	OJG6886	VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR040328	KC16E7D040328		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS665,32		RS 300,00
35	OXU4002	VERMELHA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER005171	HB02E1E005171			RS 468,21		RS 600,00
36	OJH8872	PRETA	2013/2013	IROS/IZY50	96ZZY1050DM000118	139FMBDM000123					RS 100,00
37	OJA5777	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR401675	HB02E1D401675	10º/2021				RS 400,00
38	OJO7854	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR10206	HB02E1D010206					RS 200,00
39	OIW2025	VERMELHA	2012/2013	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR402711	KC16E8D402711	10º/2021		RS446,92		RS 400,00
40	OIT6179	VERMELHA	2012/2013	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420DR003298	HC14E2D003298			RS 5846,11		RS 300,00
41	OJI1339	VERMELHA	2012/2013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0130768	E3G9E-130768		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS9575,65		RS 600,00
42	OIX7608	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR595442	KC16E7C595442	10º/2021		RS 1317,06		RS 500,00
43	OJC3137	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR551083	KC16E7C551083	10º/2021		RS3708,88	BANCO HONDA S/A	RS 200,00
44	OIU3513	ROXA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0111432	E3G9E-111438	10º/2021				RS 500,00
45	OIU3425	AZUL	2012/2012	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660CR559974	KC16E6C559974			RS 1369,11	BANCO PANAMERICANO S/A	RS 100,00
46	OJE2589	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0115603	E3G9E-115653			RS1507,45		RS 600,00
47	OIX1377	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR500677	HB02E1C500677			RS1672,02		RS 600,00
48	NXM3867	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR448748	HB02E1C448748			RS901,34		RS 400,00
49	NXG3572	PRETA	2011/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR514416	KD05E5C514416	10º/2021		RS2161,82		RS 400,00
50	NXJ9797	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR456777	KC16E7C456777			RS3460,84		RS 400,00
51	NXO2487	PRETA	2011/2012	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD0560CR504196	KD05E6C504196				JAPAN MOTOS LTDA	RS 200,00
52	SUSPENSO										
53	NWZ3799	PRETA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR007204	KD05E5B007204	10º/2021				RS 600,00
54	NXC7603	AZUL	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM338098	F4D5-BR395376	10º/2021				RS 100,00
55	NXE1558	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0064567	E3G9E-064582	10º/2021		RS1821,29		RS 500,00
56	NXH1081	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0041256	E3G7E-041252	10º/2021	REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS10434,36		RS 300,00
57	NXA3936	PRATA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM3344071	F4D5-BR401349	10º/2021		RS875,11	BV FINANCEIRA S/A CFI	RS 400,00
58	NXC4735	VERMELHA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR258918	JC48E2B258918					RS 200,00
59	NXE7420	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063656	E3G9E-063660	10º/2021		RS574,62		RS 100,00
60	OIU1639	PRETA	2011/2011	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACHBBM011436	9CAHB011454		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS1173,88		RS 400,00
61	NXC2750	AMARELA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM335603	F4D5-BR392881	11º/2021		RS1958,98	BV FINANCEIRA S/A CFI	RS 400,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTES	PLACA	COR	ANO MODELO	MARCA MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DOS OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
62	NWY5333	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0037379	E3G9E-037379	11º/2021		RS 191,54	BANCO PANAMERICANO S/A	RS 300,00
63	OTT7956	VERMELHA	2011/2011	KASINSKI/COMET 150 70	93FCMACCBMM005265	9CACB005327		REGRAVAÇÃO DE CHASSI			RS 300,00
64	NXD9574	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063667	E3G9E-063668			RS 191,54	BANCO PANAMERICANO S/A	RS 300,00
65	NWV7889	LARANJA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR536903	KD05E5B536903			RS 4.435,94		RS 300,00
66	NWT7731	VERMELHA	2010/2011	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41ZJBM330291	F4D5-BR387569	10º/2021		RS 1957,41		RS 400,00
67	SUSPENSO										
68	NNG7885	PRETA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	9C2KD0530AR013757	KD05E3A013757			RS4332,76		RS 500,00
69	NNE6297	VERMELHA	2010/2010	TRAXXJL50 Q2	951BXKBB7AB013014	JL1P39FMB10T012939	11º/2021		RS1482,01		RS 100,00
70	NSV4376	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR078056	JC41E2A078056			RS2679,19		RS 300,00
71	NXN9109	PRETA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR078009	KD05E2A078009	11º/2021				RS 300,00
72	SUSPENSO										
73	NND8551	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR528864	HB02E1A528864	10º/2021		RS2210,35		RS 300,00
74	SUSPENSO										
75	NWT4766	VERMELHA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR360458	JC42E2A360458	11º/2021		RS 131,46		RS 300,00
76	NND1393	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR094306	JC41E2A094306			RS1173,88		RS 300,00
77	SUSPENSO										
78	NXJ3256	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR225382	KC15E5A225382			RS1467,35		RS 300,00
79	SUSPENSO										
80	NNB1049	PRETA	2009/2010	TRAXXJL50 Q2	951BXKBB1AB003613	JL1P39FMB10T003595	10º/2021		RS1185,61		RS 300,00
81	NMY5565	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR538349	JC41E1A538349					RS 500,00
82	NMX4478	BRANCA	2009/2010	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140AR000404	JC41E4A000404			RS 880,41		RS 500,00
83	NNA4610	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR021284	JC41E2A021284			RS1.365,42		RS 500,00
84	NNG7618	AMARELA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR020558	NC43E1A020558			RS2882,90		RS 400,00
85	NNC4252	PRETA	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR012807	KC16E1A012807			RS5854,06		RS 300,00
86	SUSPENSO										
87	NHT5827	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R022798	KC15E19022798					RS 400,00
88	SUSPENSO										
89	NMX7355	VERMELHA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090076709	E3D1E-076728	10º/2021		RS1498,53		RS 500,00
90	SUSPENSO										
91	SUSPENSO										
92	NHP3361	PRETA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R003130	HB02E19003130					RS 400,00
93	NMZ3338	PRATA	2008/2009	KASINSKI/SETA 150	93FST15089M001643	162FMJ81471313	10º/2021		RS1274,87		RS 400,00
94	NHT4349	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08308R011111	KC08E38011111	10º/2021		RS1760,23		RS 300,00
95	NHP8953	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R219816	JC30E78219816	10º/2021		RS2077,03		RS 400,00
96	SUSPENSO										
97	NHM5455	PRETA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE09208021173	E382E-209570	10º/2021		RS2694,15		RS 200,00
98	NMP9738	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M247615	F466BR304861	10º/2021	REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS 2.090,33		RS 300,00
99	NHO6230	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080205670	E382E-204605	10º/2021		RS1662,58		RS 400,00
100	NHS1153	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R726842	JC30E7826842			RS1951,77		RS 300,00
101	NHM3912	VERMELHA	2008/2008	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080032902	E386E-034028	11º/2021		RS1173,88		RS 400,00
102	NHR9975	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R740558	JC30E78740558	10º/2021		RS341,91		RS 300,00
103	NMQ9912	PRETA	2008/2008	YAMAHA/NEO ATI15	9C6KE100080032722	E3A3E-032722	10º/2021		RS880,41		RS 200,00
104	JV10507	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R721476	JC30E7821476					RS 300,00
105	NHP0793	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R705364	JC30E78705364			RS505,66		RS 300,00
106	NHL5965	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M205366	F466BR262579					RS 300,00
107	SUSPENSO										
108	MWP8244	VERMELHA	2008/2008	JIALING/TRAXXH125 35A	LAAAAKJT880005671	0804845	11º/2021				RS 200,00
109	NHQ1477	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R317493	KC08E18317493	10º/2021				RS 300,00
110	NHN6737	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R639580	JC30E78639580			RS1662,65		RS 200,00
111	NHL6008	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M154506	F466BR255664			RS1467,35		RS 300,00
112	NHL9736	PRETA	2008/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M200013	F466BR257226					RS 200,00
113	NHR5871	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R777200	JC30E7877200		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS2676,08		RS 400,00
114	NHM6214	PRETA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M133849	F466BR235006	10º/2021			BANCO ABN AMRO REAL SA	RS 300,00
115	NHI5092	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R108313	JC30E78108313	10º/2021				RS 400,00
116	NHI9464	CINZA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R079708	JC30E78079708	10º/2021		RS1387,35		RS 300,00
117	NHI8299	PRETA	2007/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R006798	HB02E18006798	10º/2021		RS1466,94		RS 300,00
118	NMR5384	AZUL	2007/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080177441	E382E-175792	10º/2021		RS1173,47		RS 600,00
119	NHF5845	AZUL	2007/2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M093929	F466BR195046				BANCO FINASA SA	RS 300,00
120	SUSPENSO										
121	SUSPENSO										
122	SUSPENSO										
123	NHE9287	VERDE	2007/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070105417	E382E-104401	11º/2021			MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	RS 500,00
124	NHH8447	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R089108	JC30E77089108	10º/2021		RS1.185,61		RS 500,00
125	NHE3500	AMARELA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R163145	JC30E77163145	10º/2021		RS1.405,15		RS 400,00
126	NMU5755	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R070587	HB02E17070587	10º/2021			BANCO FINASA SA	RS 400,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTES	PLACA	COR	ANO MODELO	MARCA MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DOS OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
127	NHM1290	PRETA	2007/2007	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB170016028	2007018324	11º/2021				RS 90,00
128	NHF1575	LARANJA	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R047900	MC35E-7047900		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS 1.259,01		RS 300,00
129	NHF8495	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R195434	JC30E77195434			RS 1.259,01		RS 300,00
130	NHA6147	AMARELA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R040876	KC08E17040876	11º/2021	REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS3075,21		RS 500,00
131	NHA4070	PRETA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R005073	JA04E27005073			RS1748,50		RS 300,00
132	HQD8300	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R818082	JC30E76818082	10º/2021		RS2395,45		RS 200,00
133	LVJ7402	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R895143	KC08E16895143					RS 200,00
134	HQC9610	PRATA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R928234	KC08E16928234	10º/2021		RS1748,50		RS 400,00
135	HQC2741	PRETA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060010819	E381E-015537	11º/2021				RS 100,00
136	HPY8724	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R802216	KC08E16802216	10º/2021		RS435,18		RS 300,00
137	HPY7482	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R062578	JC30E75062578					RS 400,00
138	HPX9538	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R867106	KC08E15867106	10º/2021		RS296,40	BANCO HONDA SA	RS 400,00
139	HPZ0038	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R061627	HA07E15061627	10º/2021		RS1.173,88		RS 200,00
140	HPW6208	AZUL	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R019099	JC30E95019099			RS1.975,59		RS 300,00
141	LVV8476	VERMELHA	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R029396	JC30E95029396	10º/2021		RS191,54		RS 400,00
142	HQB4162	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R021614	KC08E65021614					RS 300,00
143	HPW9830	VERMELHA	2005/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R023140	JC30E95023140					RS 400,00
144	HPW2829	VERDE	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R009289	KC08E25009289	11º/2021		RS1.711,43		RS 400,00
145	HPV1944	PRATA	2004/2005	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R003011	MC35E-5003011			RS1.545,1		RS 300,00
146	HPV0285	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC0805R004426	KC08E55004426	11º/2021		RS1.482,01		RS 300,00
147	HPV4751	PRETA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC0805R012523	KC08E55012523					RS 200,00
148	HPX9626	BRANCA	2004/2005	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08305R801420	KC08E35801420					RS 200,00
149	HPV7204	VERMELHA	2004/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R040186	JC30E94040186	10º/2021				RS 300,00
150	SUSPENSO										
151	HPT3273	VERMELHA	2004/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R032263	JC30E94032263					RS 300,00
152	HPV2704	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R073374	KC08E14073374			RS1.112,02		RS 400,00
153	SUSPENSO										
154	HPW8870	PRETA	2003/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R017183	HA07E14017183					RS 200,00
155	HPQ4931	VERMELHA	2003/2003	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R025772	JC30E93025772					RS 300,00
156	HPQ8047	VERDE	2003/2003	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R058105	HA07E-3058105			RS1.482,01		RS 400,00
157	HPQ2391	AZUL	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30213R659581	JC30E23659581		REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS1.760,23		RS 300,00
158	HPP3304	VERDE	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R195542	JC30E13195542				CONS.N IMPERIAL S/C LTDA	RS 300,00
159	HPO0453	PRETA	2002/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R007845	HA07E13007845					RS 400,00
160	SUSPENSO										
161	HPN7213	VERDE	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R010754	JC30E23010754					RS 400,00
162	HPN0378	VERDE	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R234898	JC30E12234898	10º/2021	REGRAVAÇÃO DE CHASSI			RS 300,00
163	HPL7748	AMARELA	2002/2002	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30302R005070	JC30E32005070	10º/2021	REGRAVAÇÃO DE CHASSI	RS427,86		RS 200,00
164	SUSPENSO										
165	HPK9970	VERMELHA	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R065061	JC30E21065061	10º/2021			CONS.NAC IMP.S/C LTDA	RS 300,00
166	HPH9462	VERDE	2001/2001	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R237542	HA07E-1237542				CONS.NAC IMP.S/C LTDA	RS 200,00
167	HPJ3476	VERMELHA	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R028939	JC30E21028939				CONS.NAC IMPERIAL SC LTDA	RS 300,00
168	HPJ5475	BRANCA	2001/2001	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R016787	JD17E21016787					RS 200,00
169	HPB9470	AZUL	1998/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR002442	JC25E-X002442				IMPERIAL MOTOS LTDA	RS 200,00
170	HPC3088	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR020010	HA07E-W020010	10º/2021		RS1.369,11	IMPERIAL MOTOS LTDA	RS 100,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO											
171	S/1 EMLAC	PRETA	2020/2021	HONDA/POP 110I	9C2JB0100MR008541	JB01E0M008550				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RS 700,00
172	S/1 EMLAC	PRETA	2019/2019	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR049427	KC22E0K049476				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 1.000,00
173	S/1 EMLAC	BRANCA	2018/2019	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3820K0005536	G3F7E-035295				BCO YAMAHA MOTOR BR SA	RS 700,00
174	S/1 EMLAC	LARANJA	2018/2018	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR213832	JC48E3J213874					RS 500,00
175	S/1 EMLAC	BRANCA	2015/2015	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR019647	HC14E2F019647				BANCO HONDA S/A	RS 400,00
176	S/1 EMLAC	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR458886	HB02E1F458886				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 500,00
177	S/1 EMLAC	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER437556	HB02E1E437556				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 400,00
178	S/1 EMLAC	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR412150	HB02E1D412150				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 400,00
179	S/1 EMLAC	VERMELHA	2012/2013	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR501323	JC41E2D501323				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 400,00
180	S/1 EMLAC	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR511242	HB02E1C511242					RS 200,00
181	S/1 EMLAC	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR490264	HB02E1C490264		REGRAVAÇÃO DE CHASSI		ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 200,00
182	S/1 EMLAC	ROXA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR506903	JC41E2B506903					RS 300,00
183	S/1 EMLAC	AZUL	2008/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120R000163	JC41E29000163		REGRAVAÇÃO DE CHASSI		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RS 500,00
184	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R673443	JC30E78673443				BANCO HONDA SA	RS 400,00
185	S/1 EMLAC	AZUL	2007/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080155937	E382E-153909				BANCO FINASA SA	RS 200,00
186	S/1 EMLAC	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R076066	HB02E17076066				BANCO FINASA SA	RS 300,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 31/01/2022
01º LEILÃO/2022

DETRAN



LOTES	PLACA	COR	ANO MODELO	MARCA MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DOS OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
187	S/1 EMPLAC	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R062539	JC30E77062539				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 300,00
188	S/1 EMPLAC	AMARELA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04307R005988	JA04E37005988					R\$ 500,00
189	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R899215	KC08E16899215				BANCO HONDA SA	R\$ 400,00
190	S/1 EMPLAC	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R021131	KC08E14021131				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 200,00
191	SUSPENSO										

